**Portaria n. 390 de 17 de NOVEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 428ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 13 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para elaboração do relatório de gestão de 2017.
2. A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiras, empregada pública e colaboradora:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 (Coordenadora);

- Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831 (Membro);

- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 (Membro);

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro) e;

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616 (Membro).

1. Após a elaboração do referido relatório de gestão, o mesmo deverá ser encaminhado para a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, realizar a revisão e configuração final.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheira, empregada pública e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158